



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 06/2023,
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO CONSTITUÍDOS ATRAVÉS DAS PORTARIAS N° 12/2021; 13/2021; 14/2021; e 15/2021 DA AGRESE, EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ANEEL E O ESTADO DE SERGIPE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei n° 8.442, de 05 de julho de 2018;

Considerando a Competência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, para Regular e Fiscalizar Energia Elétrica, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único, inciso II da lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, de forma complementar;

Considerando que está Agência, de acordo com o art. 2º da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, é dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprios;

Considerando o Convênio de Cooperação n.º 001/2020-ANEEL celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Estado de Sergipe, com o objetivo de delegar competências para a execução de atividades descentralizadas em regime de gestão associada de serviços públicos;

Considerando a celebração dos Contratos de Metas n° 018, 019, 020 e 021/2023-ANEEL – AGRESE, que tem como objetivo autorizar, para o exercício financeiro de 2023, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA e da Assessoria Institucional da Diretoria – AID, em regime de gestão associada de serviços públicos;

Considerando o Decreto Estadual n° 90, de 24 de maio de 2022, que dispõe em seu art. 8º o número máximo de Membros participantes nas Comissões ou Grupos de Trabalhos constituídos na Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

Considerando o Despacho nº 93/2023/CRAFI-SEFAZ, de 30 de janeiro de 2023, onde o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI autoriza a renovação dos Grupos de Trabalho no âmbito desta Agência Reguladora de Janeiro/2023 a maio/2023; e,

Considerando a Comunicação Interna – C.I. nº 19/2023 do Diretor da Câmara Técnica de Energia Elétrica da AGRESE.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar os Grupos de Trabalho constituídos através das Portarias nº 12/2021; 13/2021; 14/2021; e 15/2021 da AGRESE, **com validade até 31 de maio de 2023**.

Art. 2º Alterar membros dos Grupos de Trabalho, que passam a ter a seguinte composição:

§ 1º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE**, constituído pela Portaria nº 12/2021 da AGRESE: I. Tércio Santos de Brito, CPF nº XXX.171.525-XX (Coordenador); II- Michael Angel Santos Arcieri, CPF nº XXX.381.085-XX (Vice Coordenador); III. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Membro); e IV. Victória Souza do Nascimento, CPF nº xxx.222.905-xx (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria;

§ 2º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA**, constituído pela Portaria nº 13/2021 da AGRESE: I. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Coordenador); II. José Wellington Corrêa Leite, CPF nº XXX.022.455-XX (Vice Coordenador); III. Bruna Catarina Ribeiro Silva, CPF nº XXX.193.945-XX (Membro), IV. Suzana Mota Souza, CPF nº XXX.989.765-XX (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria;

§ 3º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF**, constituído pela Portaria nº 14/2021 da AGRESE: I. Douglas Costa Santos, CPF nº XXX.636.605-XX (Coordenador); II. Thassya Alvares Bezerra Machado, CPF nº XXX.288.255-XX (Vice Coordenadora); III. Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); e IV. André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria;

§ 4º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Assessoria Institucional da Diretoria – AID**, constituído pela Portaria nº 15/2021 da AGRESE: I. Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Coordenadora); II. Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Vice Coordenadora); III. Júlio Cezar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); e IV. Marcella



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

Thaysa Costa Da Mata, CPF nº XXX.086.175-XX (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CEGK-7ZXY-PVAG-X1UW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 31/01/2023 12:30:27



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 06/2023, de 31/01/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: **Renovar os Grupos de Trabalho** constituídos através das Portarias nº 12/2021; 13/2021; 14/2021; e 15/2021 da AGRESE, com validade até 31 de maio de 2023, e alterar membros dos Grupos de Trabalho, que passam a ter a seguinte composição: **SFE**, constituído pela Portaria nº 12/2021: I. Tércio Santos de Brito, CPF nº XXX.171.525-XX (Coordenador); II- Michael Angel Santos Arcieri, CPF nº XXX.381.085-XX (Vice Coordenador); III. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Membro); e IV. Victória Souza do Nascimento, CPF nº xxx.222.905-xx (Membro). **SMA**, constituído pela Portaria nº 13/2021: I. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Coordenador); II. José Wellington Corrêa Leite, CPF nº XXX.022.455-XX (Vice Coordenador); III. Bruna Catarina Ribeiro Silva, CPF nº XXX.193.945-XX (Membro), IV. Suzana Mota Souza, CPF nº XXX.989.765-XX (Membro). **SFF**, constituído pela Portaria nº 14/2021: I. Douglas Costa Santos, CPF nº XXX.636.605-XX (Coordenador); II. Thassya Alvares Bezerra Machado, CPF nº XXX.288.255-XX (Vice Coordenadora); III. Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); e IV. André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro). **AID**, constituído pela Portaria nº 15/2021: I. Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Coordenadora); II. Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Vice Coordenadora); III. Júlio Cesar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); e IV. Marcella Thaysa Costa Da Mata, CPF nº XXX.086.175-XX (Membro). Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 01/01/2023. Portaria, na íntegra, disponível no site da Agência.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QLFO-NSGP-RJTB-XPCB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 31/01/2023 12:31:09

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 01/2023

A Diretora Presidenta da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, Lícia Magna Brasil Santos , CPF 004.333.000-25 , do Cargo de Assessor Técnico Administrativo , Simbolo CCS-09, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 27 de Janeiro de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Diretora-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 06/2023, de 31/01/2023. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Renovar os Grupos de Trabalho constituídos através das Portarias nº 12/2021; 13/2021; 14/2021; e 15/2021 da AGRESE, com validade até 31 de maio de 2023, e alterar membros dos Grupos de Trabalho, que passam a ter a seguinte composição: SFE, constituído pela Portaria nº 12/2021: I. Tércio Santos de Brito, CPF nº XXX.171.525-XX (Coordenador); II- Michael Angel Santos Arcieri, CPF nº XXX.381.085-XX (Vice Coordenador); III. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Membro); e IV. Victória Souza do Nascimento, CPF nº xxx.222.905-xx (Membro). SMA, constituído pela Portaria nº 13/2021: I. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Coordenador); II. José Wellington Corrêa Leite, CPF nº XXX.022.455-XX (Vice Coordenador); III. Bruna Catarina Ribeiro Silva, CPF nº XXX.193.945-XX (Membro); IV. Suzana Mota Souza, CPF nº XXX.989.765-XX (Membro). SFF, constituído pela Portaria nº 14/2021: I. Douglas Costa Santos, CPF nº XXX.636.605-XX (Coordenador); II. Thaysa Alvares Bezerra Machado, CPF nº XXX.288.255-XX (Vice Coordenadora); III. Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); e IV. André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro). AID, constituído pela Portaria nº 15/2021: I. Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Coordenadora); II. Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Vice Coordenadora); III. Júlio Cezar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); e IV. Marcella Thaysa Costa Da Mata, CPF nº XXX.086.175-XX (Membro). Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 01/01/2023. Portaria, na íntegra, disponível no site da Agência.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente

Banese



RESUMO DO 4º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PG 037/2018;

Nº CONTRATO: 4600001970;

CONTRATADA: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA;
CNPJ: 06.926.223/0001-60;

MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 29/01/23 até 28/01/24, perfazendo 60 meses, mantendo o valor do contrato sem reajuste, após acordo entre as partes;

VALOR: R\$ 252.000,00;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 29/01/22 até 28/01/23;

PARECER JURÍDICO: 269/2022;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

ASSINATURA: 04/01/23;

BASE LEGAL: Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 032/2020;

Nº CONTRATO: 4600002206;

CONTRATADA: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.;

CNPJ: 17.197.385/0001-21;

MOTIVAÇÃO: Continuidade da cobertura por seguro D&O aos

atos de gestão;

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 18/01/23 até 17/01/24, perfazendo 36 meses;

VALOR: R\$ 710.000,00;

VIGÊNCIA ANTERIOR: 18/01/22 até 17/01/23;

PARECER JURÍDICO: 004/2023;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

ASSINATURA: 12/01/23;

BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX, 152 "caput" do RILC.

RESUMO DO 7º ADITIVO - REAJUSTE

Nº PROCESSO: DP 005/2019;

Nº CONTRATO: 4600002017;

CONTRATADA: A.D. ENGENHARIA LTDA EPP;

CNPJ: 11.819.223/0001-00;

MOTIVAÇÃO: Reajuste conforme previsão contratual;

OBJETO: Promover o reajuste dos itens constantes na planilha orçamentária, com base nos valores da tabela ORSE de set/22;

VALOR: R\$ 258.549,30;

ASSINATURA: 18/01/23;

PARECER JURÍDICO: 002/2023;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

BASE LEGAL: Art. 72 e 81, §7º da Lei 13.303/16 c/c art. 152 "caput" e 161 do RILC.

RESUMO DO 1º ADITIVO - ALTERAÇÃO

Nº PROCESSO: IN 025/2022;

Nº CONTRATO: 4600002514;

CONTRATADA: NCR BRASIL LTDA;

CNPJ: 33.033.440/0001-02;

MOTIVAÇÃO: Necessidade de correção da lista de peças e componentes constantes no Anexo VI do Contrato, devido a erro de extração desta no sistema da contratada;

OBJETO: Promover a alteração da relação de peças do Anexo VI do Contrato;

VIGÊNCIA: A contar de 18/01/2023;

PARECER JURÍDICO: 258/2022;

ASSINATURA: 18/01/23;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

BASE LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput" do RILC-BANESE.

Cohidro

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 91/2022 2) CONCEDENTE: CODERSE 3) CONCESSIONÁRIA: MARILUCE MENESSES DOS SANTOS FERNANDES. 4) Objeto: Empréstimo de uso , em forma de Concessão, para utilização de uma área no perímetro Irrigado Califórnia-Canindé de São Francisco-SE . 5) Vigência: 10 (dez) anos a partir da assinatura . 6) Valor (trimestral) : R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). 7) Data: Aracaju (SE), 26 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente da CODERSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Alteração da Denominação Social da Empresa;

Alteração do Estatuto Social;

Exoneração e Nomeações dos Conselhos: Administração e Fiscal.

Aracaju, (SE), 25 de janeiro de 2023.

Vladimir de Oliveira Macedo
Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Machado Sobral
Acionista

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2022

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2021.

CONTRATANTE: Cehop.

CONTRATADA: Mc Tech Comércio e Serviço Ltda

OBJETO: Aditar Preço e Prazo.

PREÇO: R\$ 41.988,00 PROJETO/ATIVIDADE: 0287

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26301.16.122.0044

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE

RECURSOS: 0899/0150

PERÍODO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 31/01 /2023

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2023.

José Anizio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDUBRI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023

CONTRATADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

OBJETO: Serviço de fornecimento de água e esgoto para os alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e para o Terminal Rodoviário João Paulo II, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2023.

VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 26.122.0044.0403 FR 1500

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO: 003/2023

PROCESSO: 1/2023-COMPRAZ.GOV-DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua Diretoria Administrativa e Financeira, vem, pelo presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação do "Serviço de fornecimento de água e esgoto para os alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e para o Terminal Rodoviário João Paulo II, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe, para o exercício de 2023", no valor anual estimado de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

O serviço em questão é imprescindível à manutenção dos alojamentos do 1º Distrito Rodoviário Estadual do DER/SE e ao funcionamento do Terminal Rodoviário João Paulo II, localizados no Município de Estância, no Estado de Sergipe. Por sua vez, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE é o único prestador do serviço em questão no Município de Estância, conforme dispõe a Lei Municipal nº 274/1967, que criou a Autarquia em lume e lhe conferiu exclusividade na exploração do serviço em apreço naquele Município, estando a sua contratação direta autorizada pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, que prevê ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial, para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, tal como no caso em apreço.

Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira, com base no Parecer Jurídico em epígrafe, apresenta a presente justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2023.

TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAÚJO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO.
Em 02/01/2023

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deno

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023
Contratado- ILZA DO NASCIMENTO MENDONÇA . CPF: 047.682.065-06. Objeto: Aquisição de imóvel medindo área 887,73M² para Construção do Reservatório Apoiado na cidade de Frei Paulo/sE, contemplado pelo sistema de Abastecimento de Água do Alto Sertão T2. Valor: R\$ 30.000,00 Base Legal: Art. 29, inciso V, OU Art. 120 ,inciso V do RILC/DESO da Lei 13.303/2016. PARECER: 045/2023. Hercílio da Silva Ramos Junior /.Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos: